



# **Boletim do Exército**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**27/2001**

Brasília, DF, 6 de julho de 2001



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 27/2001**

**Brasília, DF, 6 de julho de 2001**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

##### **MEDIDA PROVISÓRIANº 2.131-6, DE 21 DE JUNHO DE 2001**

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. (Diário Oficial da União nº 120-E, de 22 de junho de 2001).....7

##### **MEDIDA PROVISÓRIANº 2.165-34, DE 28 DE JUNHO DE 2001**

Institui o Auxílio-Transporte, dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências. (Diário Oficial da União nº 125-E, de 29 de junho de 2001).....7

##### **MEDIDA PROVISÓRIANº 2.188-7, DE 28 DE JUNHO DE 2001**

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. (Diário Oficial da União nº 125-E, de 29 de junho de 2001).....7

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 069-EME, DE 25 DE JUNHO DE 2001**

Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2002.....7

##### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

##### **PORTARIA Nº 055-DGP, DE 25 DE JUNHO DE 2001**

Altera as Instruções Complementares da Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2002 (ICC-2002), aprovadas pela Portaria nº 013-DGP, de 05 de março de 2001.....8

##### **PORTARIA Nº 056-DGP, DE 26 DE JUNHO DE 2001.**

Aprova as Normas Reguladoras para o Atendimento Médico-Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico aos Servidores Civis do Exército (Ativos, Inativos) e seus Dependentes Diretos, em Caráter Temporário, nas Organizações Militares de Saúde/Organizações Militares e nas Organizações Civis Saúde/Profissionais de Saúde Autônomos contratadas/credenciados, do Fundo de Saúde do Exército. ....8

**PORTARIA N° 057-DGP, DE 26 DE JUNHO DE 2001**

Fixa as vagas para o Estágio Preparatório para Oficiais Temporários (EPOT), em 2001. 13

**PORTARIA N° 058-DGP, DE 26 DE JUNHO DE 2001**

Altera a distribuição de vagas para os Cursos de Formação de Oficiais Médicos, Dentistas e Farmacêuticos em 2001 .....14

**PORTARIA N° 060-DGP, DE 28 DE JUNHO DE 2001**

Altera a fixação de vagas para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívico Nacionais em 2001.....15

**PORTARIA N° 061- DGP, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

Aprova as Instruções Reguladoras para a Distribuição de Oficiais Temporários.....15

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2001**

Chefe dos Observadores Militares na Administração de Transição das Nações Unidas no Timor Leste – UNTAET – Designação .....18

**DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2001**

Exoneração, ex officio .....18

**DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2001**

Transferência para a Reserva Remunerada .....18

**DECRETOS DE 21 e 28 DE JUNHO DE 2001**

Exonerações, ex officio .....19

**DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 2001**

Nomeações / Exonerações.....19

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA N° 292, DE 25 DE JUNHO DE 2001.**

“INTERNATIONAL IMPROVISED EXPLOSIVE DEVICE DISPOSAL (IEDD)”, na Inglaterra – Designação.....20

**PORTARIA N° 293, DE 25 DE JUNHO DE 2001.**

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.....20

**PORTARIA N° 294, DE 27 DE JUNHO DE 2001**

Nomeação de Oficial.....21

**PORTARIA N° 295, DE 27 DE JUNHO DE 2001**

Designação e Exoneração de Oficial.....21

**PORTARIA Nº 296, DE 27 DE JUNHO DE 2001**

Função de Assistente-Secretário do Conselheiro Militar da Missão Militar do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos da América – Designação.....21

**PORTARIA Nº 297, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

Programa de Treinamento de Inteligência Estratégica Combinada (Atv V01/095), nos EUA – Designação.....21

**PORTARIA Nº 298, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

“Visita de Instrução ao Fort Benning / Fort Bragg”, nos Estados Unidos da América – Designação .....22

**PORTARIA Nº 299, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

Prorrogação de Missão – Portaria do Comandante do Exército Nº 672, de 05 Dez 2000.....22

**PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

Visita ao 220º Regimento de Guerra Eletrônica e à Escola de Comunicações e Guerra Eletrônica (Atv W01/005 e W01/006), em Donauworth e Feldafing, na Alemanha – Designação.....22

**PORTARIA Nº 302, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

Viagem de Intercâmbio Cultural de Cadetes (Atv X01/029), ao Uruguai – Designação.....23

**PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

38º Campeonato Mundial Militar de Tiro do CISM, a ser realizado em Lahti / Finlândia – Designação.....23

**PORTARIA Nº 304, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

“INTERNATIONAL IMPROVISED EXPLOSIVE DEVICE DISPOSAL (IEDD)”, na Inglaterra – Designação.....24

**PORTARIA Nº 305, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

Viagem de Intercâmbio Militar entre Unidades de Engenharia (Atv X01031) – Designação.....24

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 058 a 062–SGEX, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

Concessão de Medalha Militar.....25

**PORTARIA Nº 063-SGEX, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

Torna sem efeito a concessão de Medalha Militar.....33

**PORTARIA Nº 064 e 065–SGEX, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

Concessão de Medalha Militar.....34

**NOTA-SG/2 DE 3 DE JULHO DE 2001**

Medalha “Imperador Dom Pedro II” – Outorga.....37

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131-6, DE 21 DE JUNHO DE 2001**

**Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.**

A íntegra desta Medida Provisória está publicada no Diário Oficial da União nº 120-E, de 22 de junho de 2001.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.165-34, DE 28 DE JUNHO DE 2001**

**Institui o Auxílio-Transporte, dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências.**

A íntegra desta Medida Provisória está publicada no Diário Oficial da União nº 125-E, de 29 de junho de 2001.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.188-7, DE 28 DE JUNHO DE 2001**

**Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.**

A íntegra desta Medida Provisória está publicada no Diário Oficial da União nº 125-E, de 29 de junho de 2001.

**2ª PARTE**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 069-EME, DE 25 DE JUNHO DE 2001**

**Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2002.**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 18 da Lei Nº 9.786, de 08 de fevereiro de 1999, pelo Nº 1 do Parágrafo único do art. 1º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Port Min Nº 226, de 27 de abril de 1998 e pelo Nº 3 da letra “a” do item Nº 7 da Portaria Nº 100-EME, de 24 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2002, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que os Departamentos, as Secretarias, o Comando de Operações Terrestres, os Comandos Militares de Área e as demais Organizações Militares interessadas em cursos e em estágios adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 055-DGP, DE 25 DE JUNHO DE 2001**

**Altera as Instruções Complementares da Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2002 (ICC-2002), aprovadas pela Portaria nº 013-DGP, de 05 de março de 2001**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Art. 45. da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.143-33, de 31 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o item 3) da letra c. do nº 7 (DISTRIBUIÇÃO DE CONSCRITOS), que passa a vigorar com a seguinte modificação:

**7. DISTRIBUIÇÃO DE CONSCRITOS**

.....  
**c. Percentuais de majoração**

- .....  
1) .....  
2) .....  
3) 50% (**cinquenta por cento**) para os TG

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 056-DGP, DE 26 DE JUNHO DE 2001.**

**Aprova as Normas Reguladoras para o Atendimento Médico-Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico aos Servidores Civis do Exército (Ativos, Inativos) e seus Dependentes Diretos, em Caráter Temporário, nas Organizações Militares de Saúde/ Organizações Militares e nas Organizações Civis Saúde/ Profissionais de Saúde Autônomos contratadas/ credenciados, do Fundo de Saúde do Exército.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Nr 3 do Art. 2º e o Art. 6º do Dec Nr 78.724, de 12 de novembro de 1976 (R-156), alterado pelo Decreto Nr 3.652, de 07 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar as “Normas Reguladoras para o Atendimento Médico-Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico aos Servidores Civis do Exército (Ativos e Inativos) e seus Dependentes Diretos, em Caráter Temporário, nas Organizações Militares ”, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 024 de 27 de março de 2001.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**NORMAS PARA O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO AOS SERVIDORES CIVIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO (ATIVOS E INATIVOS) E SEUS DEPENDENTES DIRETOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE/ORGANIZAÇÕES MILITARES E NAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE/PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS CONTRATADAS/CRENCIADOS PELO FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO.**

**1. FINALIDADE**

As presentes Normas têm por finalidade regular o atendimento médico-hospitalar, ambulatorial e odontológico aos Servidores Civis da Força Terrestre ( Ativos e Inativos) e seus Dependentes Diretos.

**2. OBJETIVO**

Prestar assistência médico-hospitalar, ambulatorial e odontológica, aos Servidores Civis do Exército Brasileiro ( Ativos e Inativos) e seus Dependentes Diretos, em caráter temporário.

**3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

a. Recursos

Os recursos disponíveis para a implantação destas Normas estão previstos na Atividade 2004 – Assistência médica e odontológica aos Servidores e seus dependentes.

b. Atribuição do DGP

- Repassar o crédito necessário para a cobertura dos custos do (s) atendimento (s) realizado (s) de acordo com estas Normas.

c. Atribuições da RM

1) Proporcionar, dentro de suas possibilidades, assistência médico-hospitalar, ambulatorial e odontológica aos Servidores Civis do Exército ( Ativos e Inativos) e seus Dependentes Diretos, nas OM/OMS, com encargos de UG FUSEx.

2) Dar conhecimento das presentes Normas às OCS/PSA, contratadas e credenciados do Sistema SAMMED/FUSEx.

3) Manter atualizada a relação de Servidores Civis ( Ativos e Inativos) e seus Dependentes Diretos, por OM, no âmbito de sua jurisdição.

4) Realizar o controle dos atendimentos realizados nas OM/OMS e os encaminhamentos para OCS e PSA.

5) Realizar o planejamento das necessidades em recursos financeiros para assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos Servidores Civis do Exército ( Ativos, Inativos) e seus Dependentes Diretos, para cada uma das OM/OMS, com encargos de UG/FUSEx, responsável pelo atendimento.

6) Realizar o credenciamento de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), na área de odontologia, a fim de atender à demanda excedente dos servidores civis ativos, inativos e seus dependentes diretos

d. Atribuições das OM/OMS (UG FUSEx)

1) Prestar atendimento médico-hospitalar, ambulatorial e odontológico aos Servidores Civis do Exército ( Ativos e Inativos) e seus Dependentes Diretos, dentro de suas possibilidades em recursos técnicos, humanos, físicos e materiais existentes.

2) Prestar o atendimento aos Servidores Civis Ativos, Inativos e seus Dependentes Diretos, mediante a apresentação da Carteira de Identidade, Cartão do Beneficiário, Certidão de Nascimento (para os menores) ou Termo de Guarda e Responsabilidade ou Tutela exarado pela autoridade competente.

3) Encaminhar o paciente para Organização Civil de Saúde (OCS) ou Profissional de Saúde Autônomo (PSA), contratada ou credenciado, quando os recursos técnicos não forem suficientes ou a demanda exceder a capacidade de atendimento da OM/OMS, mediante o fornecimento de Guia de Encaminhamento (Anexo “A”).

4) Manter atualizada a relação de Servidores Civis do Exército Brasileiro (Ativos e Inativos) e seus Dependentes Diretos, vinculados a OM/OMS, fornecida pela RM enquadrante, conforme Anexo “B”.

5) Realizar o controle dos atendimentos efetuados sob sua responsabilidade e dos encaminhamentos para outra OM/OMS, OCS e PSA.

6) Efetuar o pagamento das despesas realizadas com o atendimento de que trata estas Normas.

7) Para efeito do emprego dos recursos financeiros previstos nestas Normas deverá ser observado o contido no Ementário Para Classificação de Despesas Orçamentárias das Atividades e Projetos da DSau.

#### **4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Os casos de emergência e urgência serão, obrigatoriamente, comprovados pela OM/OMS.

b. O atendimento ou encaminhamento ficará limitado aos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis nas diversas OM/OMS que tenham encargos de UG FUSEx.

c. O atendimento odontológico de que trata estas Normas será prestado apenas nas especialidades de dentística, endodontia e radiologia, esta última quando estritamente necessária, em apoio ao tratamento endodôntico.

d. A indenização dos serviços prestados por OCS/PSA deve ser de acordo com o previsto nos contratos e credenciamentos já existentes em cada Região Militar (RM), para o atendimento dos beneficiários do FUSEx.

e. Os serviços complementares de diagnósticos e tratamento estão incluídos nos benefícios destas Normas.

f. Os procedimentos técnico-administrativos para o atendimento dos Servidores Civis (ativos e inativos) e seus dependentes diretos, do Exército Brasileiro, serão os mesmos adotados para os militares.

g. Os Servidores Civis (ativos e inativos) e seus dependentes diretos estão isentos de contribuições para a assistência médico-hospitalar, ambulatorial e odontológica prevista nestas Normas.

h. O atendimento de que tratam estas Normas tem caráter emergencial e temporário, podendo a qualquer tempo ser alterado.

i. Enquanto não for efetivada a distribuição do Cartão de Beneficiário, o mesmo será dispensado da apresentação com a documentação prevista no item 2) da letra “d” do nº 3 destas Normas.

j. Compete ao DGP dirimir as dúvidas decorrentes das presentes Normas.

## Anexo "A"

### GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE SERVIDOR CIVIL DO EXÉRCITO BRASILEIRO ( ATIVO, INATIVO E DEPENDENTES ) PARA OCS/PSA

A (o) ( \* ) \_\_\_\_\_

1. Encaminho o (a ) paciente \_\_\_\_\_.  
RG/CRT. NAC/TERMO DE TUTELA Nº \_\_\_\_\_, Servidor (a) Civil Ativo ( ),  
Inativo ( ), Dependente ( ), para atendimento médico- hospitalar ( ), ambulatorial ( ),  
odontológico ( ), conforme relatório médico/odontológico.

2. Informo que as faturas referentes aos serviços prestados, para fim de pagamento, deverão  
ser encaminhadas para esta OM/OMS, de acordo com os preços já estabelecidos nos  
contratos/credenciamentos firmados para a assistência aos militares e seus dependentes.

Local-UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cmt/Ch / Dirt

Confirmo que os serviços constantes deste encaminhamento foram efetivamente prestados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Civil ou do seu responsável

( \* ) Nome da OCS ou PSA.

## **ANEXO “B”**

### **(NORMAS PARA O CADASTRAMENTO DE DEPENDENTES DIRETOS DOS SERVIDORES CIVIS)**

#### **1. FINALIDADES**

- a. Definir os dependentes diretos dos Servidores Civis para Atendimento Médico-Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico no Comando do Exército.
- b. Orientar os procedimentos necessários para a inclusão ou exclusão dos dependentes diretos dos Servidores Civis.

#### **2. OBJETIVO**

Permitir a implantação e alteração de dados dos dependentes dos Servidores Civis nas Normas Reguladoras para o Atendimento Médico-Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico dos Servidores Civis do Exército Brasileiro.

#### **3. DEPENDENTES DIRETOS**

- São considerados dependentes diretos dos Servidores Civis para fins das presentes Normas:

- a. o cônjuge, ou o(a) companheiro(a);
- b. o(a) filho(a) inválido ou interdito;
- c. o(a) filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, desde que não receba remuneração, enquanto não constituir qualquer união estável e viver sob a dependência econômica do Servidor Civil;
- d. o(a) menor de 21 (vinte e um) anos que, por determinação judicial, resida sob o mesmo teto do Servidor Civil e que esteja sob sua guarda ou tutela.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO DEPENDENTE DIRETO**

- a. O cônjuge, mediante apresentação da certidão de casamento.
- b. A(o) companheira(o) solteira(o), viúva(o), separada(o) judicialmente ou divorciada(o), com a qual o servidor civil mantenha união estável, mediante apresentação, na Unidade de Vinculação, da decisão Judicial da Vara de Família.
- c. O(a) filho(a) do Servidor Civil, menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro, sem rendimento, mediante apresentação da certidão de nascimento.
- d. A filha(o) julgada inválida(o) ou interdita(o), em qualquer idade, mediante apresentação, na Unidade de Vinculação (UV), da certidão de nascimento e de um parecer da Junta de Inspeção de Saúde do Exército julgando o dependente inválido. Deverá apresentar, ainda, a decisão judicial que considerou o dependente interdito.
- e. O dependente judicial menor, que resida sob o mesmo teto, mediante Termo de Guarda e Responsabilidade ou Tutela expedido pela Justiça.

#### **5. IMPLANTAÇÃO**

- a. O Servidor Civil deverá encaminhar requerimento, solicitando inclusão do dependente direto no cadastro da Coordenadoria de Pessoal Civil (CPC) do DGP, para a sua Unidade de Vinculação, anexando a documentação prevista nestas Normas.
- b. A Unidade de Vinculação deverá remeter, após análise da documentação, os dados do dependente direto para a CPC/DGP.

**PORTARIA N° 057 /DGP, DE 26 DE JUNHO DE 2001**

**Fixa as vagas para o Estágio Preparatório para Oficiais Temporários (EPOT), em 2001.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N° 016-EME, de 10 de março de 2000, ouvidos o Estado-Maior do Exército e o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio Preparatório para Oficiais Temporários, em 2001, de acordo com o quadro abaixo:

RM	VAGAS - ARMA / QUADRO / SERVIÇO							TOTAL
	INF	CAV	ART	ENG	COM	QMB	INT	
1ª	39	11	14	01	04	15 (a)	11	95
2ª	20	02	10	04 (b)	02	06 (c)	10	54
3ª	41	38	25	03	02 (d)	15	12	136
4ª	06	--	03	01 (e)	--	--	10 (f)	20
5ª	38	03	06	01	--	07	17	72
6ª	10	--	--	--	--	--	--	10
7ª	24	04	05	13 (g)	03 (h)	11 (i)	18 (j)	78
8ª	08	--	--	--	--	--	--	08
9ª	24	09	--	--	--	--	14	47
10ª	14	--	02	--	--	--	--	16
11ª	13	01	--	--	--	--	--	14
12ª	21	--	--	--	--	--	05	26
<b>TOTAL</b>	<b>258</b>	<b>68</b>	<b>65</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>54</b>	<b>97</b>	<b>576</b>

Legenda:

- (a) 01 (uma) vaga para a 4ª RM;
- (b) 02 (duas) vagas para a 9ª RM;
- (c) 01(uma) vaga para a 9ª RM e 01(uma) vaga para a 11ª RM;
- (d) 02 (duas) vagas para a 5ª RM;
- (e) 01 (uma) vaga para a 11ª RM;
- (f) 06 (seis) vagas para a 11ª RM;
- (g) 03 (três) vagas para a 6ª RM, 02 (duas) vagas para a 8ª RM, 03 (três) vagas para a 10ª RM e 04 (quatro) vagas para a 12ª RM;
- (h) 03 (três) vagas para a 8ª RM;
- (i) 02 (duas) vagas para a 6ª RM, 03(três) vagas para a 8ª RM, 01 (uma) vaga para a 10ª RM e 01 (uma) vaga para a 12ª RM;
- (j) 02 (duas) vagas para a 6ª RM, 07 (sete) vagas para a 8ª RM e 02 (duas) vagas para a 10ª RM.

Art. 2º Determinar que os Comandantes de RM realizem os remanejamentos que se fizerem necessários, de acordo com o item 5.b. **NORMAS PARA A CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO PREPARATÓRIO PARA OFICIAIS TEMPORÁRIOS** (Port N° 143/DGP, de 23 junho de 1993), informando com antecedência ao DGP.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 058-DGP, DE 26 DE JUNHO DE 2001**

**Altera a distribuição de vagas para os Cursos de Formação de Oficiais Médicos, Dentistas e Farmacêuticos em 2001**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 016-EME, de 10 de março de 2000 e de acordo com a Portaria Nº 023-EME, de 17 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar o número de vagas distribuídas para o Curso de Formação do Quadro de Oficiais de Saúde (Médicos, Dentistas e Farmacêuticos), publicado na Portaria Nº 018/DGP, de 05 de maio de 2000, conforme se segue:

<b>CURSOS</b>	<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OMS</b>
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS	GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	02	H Gu V Militar
		02	H Ge S Paulo
		02	H Ge P Alegre
		02	H Gu Bagé
		01	H Gu Cruz Alta
		02	H Gu Sta Maria
		01	H Gu Sto Ângelo
		01	H Ge J Fora
		02	H Ge C Grande
		02	H Gu Tabatinga
	ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	01	H Ge J Fora
		01	H Gu Florianópolis
		02	H Ge Recife
		01	H Ge Belém
		01	H Gu Tabatinga
		01	H Gu S G Cachoeira
	CIRURGIA GERAL	01	H Gu Uruguaiana
		02	H Gu Marabá
		02	H Gu Tabatinga
		02	H Gu S G Cachoeira
PEDIATRIA	02	H Gu Florianópolis	
	03	H Gu Marabá	
	04	H Ge C Grande	
	04	H Ge Fortaleza	
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS FARMACÊUTICOS	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	02	H Gu V Militar
		01	H Gu Sta Maria
		01	H Gu Bagé
		01	H Gu Alegrete
		01	H Gu Uruguaiana
		01	H Ge Salvador
		01	H Gu Natal
		01	H Ge Belém
		01	H Ge Fortaleza
01	H Gu Tabatinga		

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 060-DGP, DE 28 DE JUNHO DE 2001**

**Altera a fixação de vagas para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais em 2001.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 082-EME, de 19 de setembro de 1996, e atendendo à proposta do Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Acrescentar ao publicado na Port Nº 071/DGP, de 25 de setembro de 2000, o curso abaixo:

REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	EE	SOLICITANTE	VA-GAS
E01/DEP-053	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	UFMG (B. Horizonte-MG)	AMAN	01

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 061- DGP, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

**Aprova as Instruções Reguladoras para a Distribuição de Oficiais Temporários.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Port Nº 006, de 07 de janeiro de 1999 (IG 10-68) e a Port Nº 157- EME / Res, de 03 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Distribuição de Oficiais Temporários.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS  
(IR 30-32)**

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	Art.
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO.....	1º
CAPÍTULO II – PREMISSAS BÁSICAS.....	2º/4º
CAPÍTULO III - PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO.....	5º/10
CAPÍTULO IV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	11/14
ANEXO: FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS	

**CAPÍTULO I**

**INTRODUÇÃO**

Art. 1º As presentes Instruções destinam-se a regular a distribuição de oficiais temporários no âmbito do Exército Brasileiro, visando controlar os efetivos de oficiais temporários, sistematizar o processo de distribuição destes oficiais e atender às prescrições constantes da Portaria que fixa os percentuais de complemento de oficiais temporários das OM do Exército.

## **CAPÍTULO II**

### **PREMISSAS BÁSICAS**

Art. 2º O Departamento-Geral do Pessoal (DGP), como Órgão de Direção Setorial do Sistema de Pessoal do Exército e responsável pelo planejamento e distribuição do efetivo, tem por objetivo uma crescente racionalização na distribuição do pessoal, tendo em vista a compatibilização do Efetivo Existente (EE) com o quantitativo do Quadro de Cargos Previstos (QCP).

Art. 3º A distribuição do quantitativo de oficiais temporários, para as RM, será realizada pelo DGP, levando-se em conta os claros e os percentuais de completamento em militares temporários, a que fazem jus as OM da área de responsabilidade de cada Grande Comando Administrativo.

Art. 4º Os efetivos serão calculados, anualmente, considerando-se:

1. todos os cargos de 1º/2º Ten previstos no QCP;
2. o efetivo de Oficiais de carreira existente;
3. o efetivo de Aspirantes a Oficial formados na AMAN;
4. o efetivo de Oficiais subalternos formados pelo IME, EsSEx e EsAEx;
5. o nivelamento efetuado pela D Mov; e
6. as limitações impostas pelo Decreto Anual de Fixação de Efetivos.

## **CAPÍTULO III**

### **PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO**

Art. 5º Os Comandantes de Organização Militar deverão levantar e informar à Região Militar, em prazo a ser estabelecido por esta, suas necessidades em Oficiais Temporários, especificando a referência dos cargos a serem preenchidos.

Art. 6º A Região Militar consolidará as necessidades das OM e, de acordo com a legislação em vigor, encaminhará ao DGP, até 31 Out A-1, suas necessidades totais.

Art. 7º O DGP consolidará as necessidades das Regiões Militares e, considerando o disposto no Art 4º, apresentará, como proposta ao EME, o número de Oficiais Temporários a ser fixado.

Art. 8º O EME, mediante proposta do DGP, fixará o número de Oficiais Temporários para o ano A.

Art. 9º O DGP, após a fixação do EME, distribuirá o efetivo pelas RM, até 30 de novembro de A-1, considerando se houve, ou não, por aquele Órgão de Direção Geral, alguma alteração no quantitativo proposto.

Art. 10. A RM, de posse do documento elaborado pelo DGP e de acordo com as Diretrizes do Comando Militar de Área, realizará a distribuição dos oficiais pelas OM de sua área de responsabilidade e informará ao DGP/DSM, para consolidação e controle do efetivo.

## **CAPÍTULO IV**

### **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 11. A Diretoria de Movimentação deverá informar ao DGP, até 31 Out de A-1, a situação do efetivo de oficiais subalternos das diversas OM.

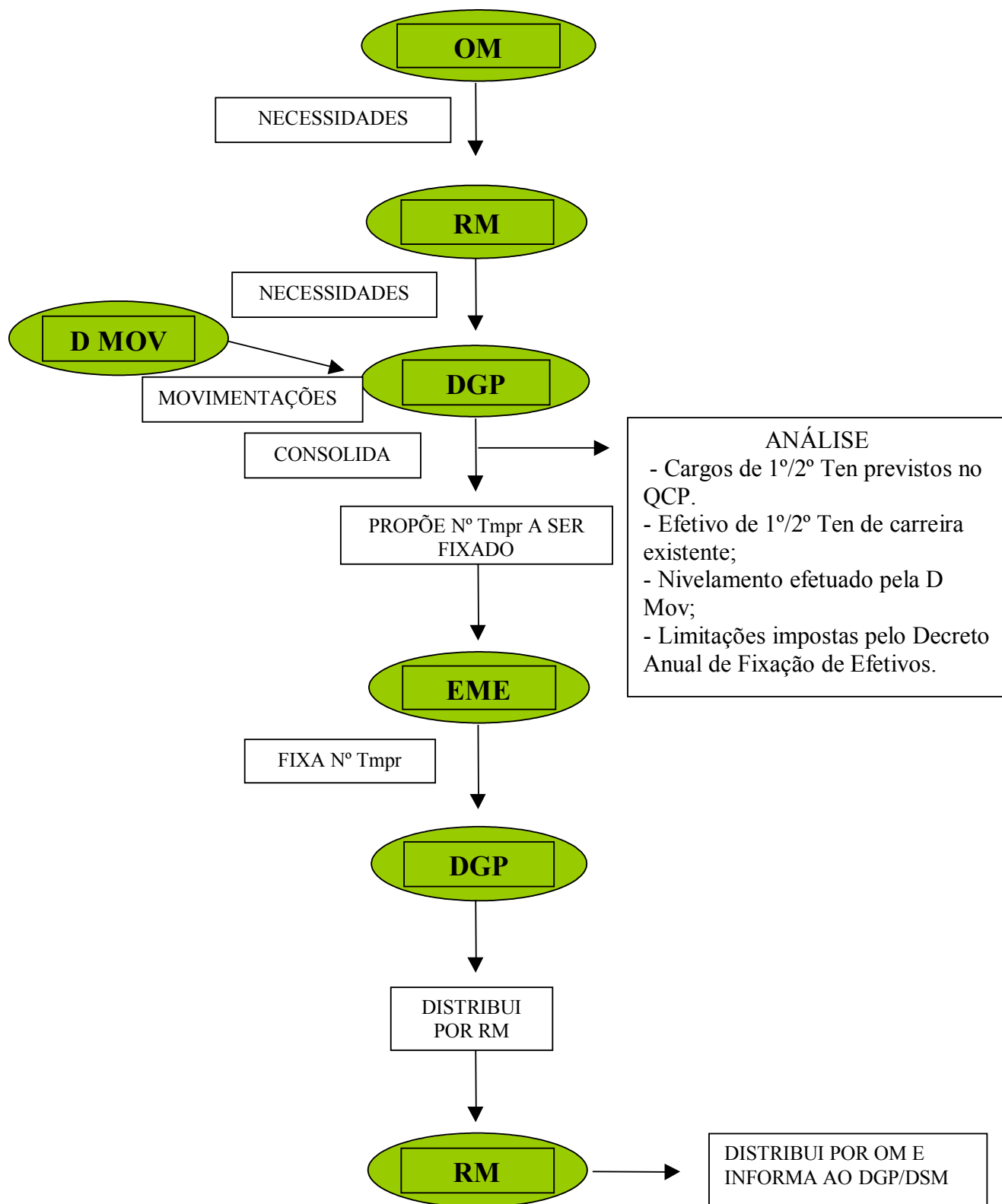
Art. 12. A Diretoria do Serviço Militar (DSM), através de Normas Técnicas, regulará a fiscalização da distribuição dos militares temporários, encarregando-se da realização de Auditorias.

Art. 13. As Regiões Militares poderão convocar, prorrogar ou remanejar oficiais temporários para cumprir o prescrito no § 1º do art. 57. das IG 10-68 e no N° 5 da Port N° 157 – EME / Res, de 03 Nov 99, obedecendo aos quantitativos estabelecidos pelo DGP.

Art 14. Os casos omissos serão solucionados pelo DGP.



ANEXO ÀS IR PARA A DISTRIBUIÇÃO DE OFICIAL TEMPORÁRIO  
FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE OFICIAL TEMPORÁRIO



**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2001**

**Chefe dos Observadores Militares na Administração de Transição das Nações Unidas no Timor Leste  
– UNTAET – Designação**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV e § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

**DESIGNAR**

o General-de-Brigada SERGIO LINEU VASCONCELOS ROSÁRIO, para exercer a função de Chefe dos Observadores Militares na Administração de Transição das Nações Unidas no Timor Leste – UNTAET, por período de um ano.

(Diário Oficial da União nº 120-E, de 22 de junho de 2001)

**DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2001**

**Exoneração, ex officio**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**EXONERAR, ex officio,**

no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada SERGIO LINEU VASCONCELOS ROSÁRIO, do cargo de Comandante da 8ª Região Militar.

(Diário Oficial da União nº 120-E, de 22 de junho de 2001)

**DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2001**

**Transferência para a Reserva Remunerada**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, e 96, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**CONCEDER**

transferência para a Reserva Remunerada ao General-de-Divisão Combatente (019484550-9) GILBERTO RODRIGUES PIMENTEL, do Comandado Exército.

(Diário Oficial da União nº 120-E, de 22 de junho de 2001)

## **DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2001**

### **Exoneração, ex officio**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

#### **EXONERAR, ex officio,**

no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Divisão Combatente GILBERTO RODRIGUES PIMENTEL do cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército.

(Diário Oficial da União nº 120-E, de 22 de junho de 2001)

## **DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001**

### **Exoneração, ex officio**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

#### **EXONERAR, ex officio,**

o General-de-Divisão Combatente NELSON BEUST do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior de Defesa, do Ministério da Defesa.

(Diário Oficial da União nº 126-E, de 2 de julho de 2001)

## **DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001**

### **Exoneração, ex officio**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

#### **EXONERAR, ex officio,**

no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada Combatente VALTER BISCHOFF do cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.

(Diário Oficial da União nº 126-E, de 2 de julho de 2001)

## **DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001**

### **Nomeações / Exonerações**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

#### **N O M E A R,**

por necessidade do serviço, os seguintes Oficiais-Generais, no âmbito do Comando do Exército:

General-de-Divisão Combatente NELSON BEUST, para exercer o cargo de Diretor de Cadastro e Avaliação;

General-de-Divisão Combatente PAULO ROBERTO LARANJEIRA CALDAS, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 10ª Região Militar;

General-de-Divisão Combatente ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES, para exercer o cargo de Comandante da 10ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial;

General-de-Brigada Combatente SERGIO RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO, para exercer o cargo de Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General-de-Brigada Combatente ITALO FORTES AVENA, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Cadastro e Avaliação.

(Diário Oficial da União nº 126-E, de 2 de julho de 2001)

### **DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001**

#### **Nomeação**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

#### **NOMEAR,**

o General-de-Brigada Combatente VALTER BISCHOFF para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior de Defesa, do Ministério da Defesa.

(Diário Oficial da União nº 126-E, de 2 de julho de 2001)

### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

#### **PORTARIA Nº 292, DE 25 DE JUNHO DE 2001.**

**“INTERNATIONAL IMPROVISED EXPLOSIVE DEVICE DISPOSAL (IEDD)”, na Inglaterra -  
Designação**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o 1º Ten Eng MARCELO PRODANOV, da EASA, para participar do “INTERNATIONAL IMPROVISED EXPLOSIVE DEVICE DISPOSAL (IEDD)”, na Inglaterra, no período de 2 a 21 de setembro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro referente a diárias no exterior.

#### **PORTARIA Nº 293, DE 25 DE JUNHO DE 2001.**

#### **Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **AGREGAR,**

ao respectivo Quadro, o General-de-Brigada Combatente **SERGIO LINEU VASCONCELOS ROSÁRIO**.

## **PORTARIA Nº 294, DE 27 DE JUNHO DE 2001**

### **Nomeação de Oficial**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

#### **NOMEAR**

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o 2º Ten QAO AZARIAS DE LIMA GONÇALVES.

## **PORTARIA Nº 295, DE 27 DE JUNHO DE 2001**

### **Designação e Exoneração de Oficial**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

#### **DESIGNAR**

para exercer comissão na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Cav QEMA LUIZ OTAVIO SALES BONFIM, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

## **PORTARIA Nº 296, DE 27 DE JUNHO DE 2001**

### **Função de Assistente-Secretário do Conselheiro Militar da Missão Militar do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos da América - Designação**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

**DESIGNAR** o Ten Cel ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO, da ECEME, para exercer a função de Assistente-Secretário do Conselheiro Militar da Missão Militar do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos da América, por um período de dois anos e início previsto para a primeira quinzena de agosto de 2001.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

## **PORTARIA Nº 297, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

### **Programa de Treinamento de Inteligência Estratégica Combinada (Atv V01/095), nos EUA - Designação**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2001, resolve:

Designar o Ten Cel Inf FRANCISCO JOSÉ FONSECA DE MEDEIROS, do CIE, para frequentar o Programa de Treinamento de Inteligência Estratégica Combinada (Atv V01/095), nos EUA, com duração aproximada de 02 (dois) meses e início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2001.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 298, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

**“Visita de Instrução ao Fort Benning / Fort Bragg”, nos Estados Unidos da América - Designação**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, todos do 1º BF Esp, para participarem da “Visita de Instrução ao Fort Benning / Fort Bragg”, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 28 de julho do ano em curso:

Cap Inf ALESSANDRO VISACRO;  
Cap Inf CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL;  
1º Ten Inf SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA;  
1º Ten Inf GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;  
2º Sgt Cav JOÃO RICARDO CORREA RODRIGUES;  
2º Sgt Cav DORIVAL ALVES DE LIMA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 299, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

**Prorrogação de Missão – Portaria do Comandante do Exército Nº 672, de 05 Dez 2000.**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Prorrogar, por mais 1(um) mês, a missão do 1º Sgt Mat Bel PAULO ROBERTO PAULINO, do AGSP, e do 2º Sgt Mat Bel FRANCISCO MAURIENE NETO, do 2º RCC, designados pela Portaria do Comandante do Exército nº 672, de 05 de dezembro de 2000.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão continua sendo enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e a prorrogação não acarretará qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

**Visita ao 220º Regimento de Guerra Eletrônica e à Escola de Comunicações e Guerra Eletrônica (Atv W01/005 e W01/006), em Donauworth e Feldafing, na Alemanha - Designação**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem de Visita ao 220º Regimento de Guerra Eletrônica e à Escola de Comunicações e Guerra Eletrônica (Atv W01/005 e W01/006), em Donauworth e Feldafing, na Alemanha, no período de 10 a 14 de setembro do ano em curso:

- Gen Bda JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, da DMCEI;
- Cel Com JOÃO ROBERTO CASTILHO, do CIGE;
- Cap Com MÁRCIO RICARDO SOUZA FAVA, do CIGE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

### **PORTARIA Nº 302, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

#### **Viagem de Intercâmbio Cultural de Cadetes (Atv X01/029), ao Uruguai - Designação**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, da AMAN, para participarem de viagem de Intercâmbio Cultural de Cadetes (Atv X01/029), ao Uruguai, no período de 19 a 26 de agosto do ano em curso:

- Cad Eng FRANCISCO HOSKEN DA CÁS;
- Cad Inf LUÍS HENRIQUE VIGUITEIXEIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

### **PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

#### **38º Campeonato Mundial Militar de Tiro do CISM, a ser realizado em Lahti / Finlândia - Designação**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cap QMB ERICSON RODRIGUES ANDREATTA, do 16º B Log, para participar do 38º Campeonato Mundial Militar de Tiro do CISM, a ser realizado em Lahti / Finlândia, no período de 10 a 22 de julho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 304, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

**“INTERNATIONAL IMPROVISED EXPLOSIVE DEVICE DISPOSAL (IEDD)”, na Inglaterra -  
Designação**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o 1º Ten Eng HELTON FERNANDES DE ANDRADE, da AMAN, para participar do “INTERNATIONAL IMPROVISED EXPLOSIVE DEVICE DISPOSAL (IEDD)”, na Inglaterra, no período de 2 a 21 de setembro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro referente a diárias no exterior.

**PORTARIA Nº 305, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

**Viagem de Intercâmbio Militar entre Unidades de Engenharia (Atv X01/031) - Designação**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, todos do 6º BE Cmb, para participarem de viagem de Intercâmbio Militar entre Unidades de Engenharia (Atv X01/031), ao Uruguai, no período de 10 a 15 de setembro do ano em curso:

- Ten Cel Eng MARCELINO JOSÉ NEVES DE FARIAS;
- Cap Eng BOAVENTURA GOMES CAMPOS;
- Cap Eng ADRIANO CLERMONT DA CUNHA BARBOSA;
- Cap Eng ARTUR CLÉCIO ARAGÃO DE MIRANDA;
- 1º Ten Eng UBIRAJARA MONTEIRO;
- 2º Sgt Eng MARCIO JOSÉ DA SILVA RIO BRANCO;
- 2º Sgt Eng AUREO JOSÉ ZEMOLIN;
- 2º Sgt Eng VIDAMARCHAGAS ODORICO;
- 2º Sgt Eng XISTO QUINTINO DE MEDEIROS NETO;
- 3º Sgt Eng LUIS CARLOS POTTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.



## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 058–SGEX, DE 27 DE JUNHO DE 2001.

#### **Concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

3º Sgt QE	074112493-7	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	25 Dez 91	Cia C/17ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	082611373-0	PEDRO PAULO DA SILVA CAXIAS	31 Jan 91	54º BIS
Cb	019635283-5	ALEXANDRE PIRES DOS SANTOS	31 Jan 01	2ª Cia Intlg
Cb	019635653-9	ANDRÉ LUIS FERREIRA DA SILVA	31 Jan 01	AGR
Cb	019499663-3	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	10 Fev 99	2º BIMtz
Cb	112665534-7	ANTÔNIO DA SILVA NETO	02 Fev 00	CIGE
Cb	031794454-4	ARIOVALDO MELO DOS SANTOS	31 Jan 01	1º RC Mec
Cb	031794464-3	ARLEI ESTEVANI ESTIGARRIBIA	31 Jan 01	1º RC Mec
Cb	019657543-5	BENEDITO FAUSTINO CALISTO	31 Jan 01	AMAN
Cb	019544163-9	CELSO FRANCISCO DE SOUZA	02 Fev 00	2ª Cia Intlg
Cb	052129104-7	CÉSAR AGOSTINHO KRULICOSKI	31 Jan 01	5º BE Cmb
Cb	019486533-3	CLAUDIO MENDES TOLEDO	10 Fev 99	32º BIMtz
Cb	127593183-8	CLÉSIO ANTUNES	01 Fev 00	Cia C/17ª Bda Inf SI
Cb	019499873-8	EBERT FREITAS DE OLIVEIRA	10 Fev 99	2º BIMtz
Cb	031786204-3	EDERVAL SERAFIN	02 Fev 01	1º CTA
Cb	072498034-7	EDILSON SOUZA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	5º CTA
Cb	019552553-0	EDMUNDO OLIVEIRA DE ARCANJO	02 Fev 00	2º BIMtz
Cb	092571024-6	ELI MARTINS	02 Fev 00	Cia C/17ª Bda Inf SI
Cb	020411764-2	EMERSON EDVALDO LOURENÇO	31 Jan 01	6º BIL
Cb	041957814-1	EMILSON AUGUSTO PEREIRA	10 Fev 99	4º GAAAc
Cb	041968424-6	EVANDRO MARCELO DOS SANTOS	02 Fev 00	Cia C/4ª Bda Inf Mtz
Cb	020409244-9	FÁBIO MEDEIROS	31 Jan 01	6º BIL
Cb	030835124-6	GELSON BETTKER	29 Jan 97	DSSA
Cb	030937374-4	GILMAR PERES DIANI	04 Fev 98	1º RC Mec
Cb	052126514-0	JAIMIEL SELLES DOS SANTOS	31 Jan 01	Pq R Mnt/5
Cb	031843674-8	JERRI ADRIANO FOLETTI	31 Jan 01	EASA
Cb	019499923-1	JOÃO LUIZ CABRAL	10 Fev 99	2º BIMtz
Cb	031794614-3	JOSÉ DIOMEDES VIANA DORNELLES	31 Jan 01	1º RC Mec
Cb	019446703-1	JULIO CESAR CAETANO PEREIRA	04 Fev 98	1ª CSM
Cb	031794704-2	MÁRCIO GOMES GONÇALVES	03 Fev 01	1º RC Mec
Cb	020388244-4	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	02 Fev 00	B Adm Gu Cpv
Cb	092555994-0	MARCOS WAGNER FROTA	10 Fev 99	9º GAC
Cb	019574923-9	MARCUS PAULO MORAES TEIXEIRA	02 Fev 00	SCT
Cb	112685384-3	MÁRIO SÉRGIO MALAQUIAS	31 Jan 01	11º BE Cnst
Cb	031786664-8	MAURO DOS SANTOS BITTENCOURT	02 Fev 00	4º RCB
Cb	085836803-8	MAX JOSÉ NEVES PINHEIRO	29 Jan 97	Cia C/8ª RM
Cb	031784344-9	MAXIMILIANO CARVALHO GONÇALVES	31 Jan 01	3º BE Cmb

Cb	112684394-3	NÉLIO GONÇALVES DE MELO	31 Jan 01	EGGCF
Cb	030900884-5	NEURI CADORE	04 Fev 98	6ª Cia E Cmb Bld
Cb	112685404-9	NISMAR LOPES DE OLIVEIRA	31 Jan 01	11º BE Cnst
Cb	062320014-4	NIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	31 Jan 01	4º BE Cnst
Cb	118167683-2	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA	29 Jan 97	HFA
Cb	019522113-0	PAULO BARROS PEREIRA JUNIOR	12 Mai 99	R Es C
Cb	092589464-4	PAULO CÉSAR BAPTISTA	31 Jan 01	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	019653433-3	PAULO MIGUEL DE LIMA FILHO	31 Jan 01	Cia C GUES/9ª Bda Inf Mtz
Cb	019631433-0	PAULO SERGIO BARBOSA NATIVIDADE	30 Jan 01	CIG
Cb	052123354-4	PAULO SÉRGIO DELABENETTA	31 Jan 01	62º BI
Cb	052127024-9	PEDRO ROCHA LIMA	31 Jan 01	62º BI
Cb	127589303-8	RAIMUNDO DA COSTA SILVA	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Cb	052132124-0	REINALDO VANZAN	30 Jan 01	20º BIB
Cb	112685284-5	ROBERTO CARLOS PINTO	31 Jan 01	11º BE Cnst
Cb	127578453-4	ROMILSON DE LIMA MACHADO	02 Fev 00	CFRN/5º BIS
Cb	092590174-6	RONILEU SILVA GRUBERT	31 Jan 01	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	014691033-6	SERGIO RODRIGUES PINTO	09 Fev 93	21º GAC
Cb	112685974-1	SIDENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	31 Jan 01	DGP
Cb	052128494-3	SIDNEI REINALDO BARBÃO	31 Jan 01	34º BIMtz
Cb	031925994-1	VALDIR GAYER	10 Fev 99	HGuSA
Cb	112684664-9	VALMIR PINTO SILVA	30 Jan 01	CPEX
Cb	021582074-7	VALTER CUBA	31 Jan 01	BAvT
Cb	033360984-0	VANDERLEI PRETTO	31 Jan 01	EASA
Cb	112686734-8	WESLEY FRANKLIN SANTOS	31 Jan 01	11º BE Cnst
Cb	072503104-1	WILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	31 Jan 01	1º BE Cnst
TM	038523802-7	OSVALDO ZILCH	01 Fev 89	Gab Cmt Ex
T1	069558781-6	CARLOS ALBERTO VIANA DO NASCIMENTO	12 Jan 83	Cia C/CMNE
T1	112432953-1	WALDIR BATISTA PEREIRA	31 Jan 92	DGP
T2	112671214-8	ALEXANDRE DE ASSIS	27 Abr 01	DFR
T2	101053304-8	EDSON GALVÃO DA SILVA	31 Jan 01	Cia C/10ª RM
T2	112692674-8	GILBERTO DOS SANTOS SOUSA	09 Mai 01	EME
T2	020247404-5	JOSÉ ANTÔNIO RAIMUNDO	29 Jan 97	BAvT
T2	112692894-2	MACIEL DE MELO MACHADO	09 Mai 01	Gab Cmt Ex
T2	101053294-1	RÉGIS VIANA DA SILVA	31 Jan 01	Cia C/10ª RM
Sd	092572734-9	AILTON ALVES DE ALMEIDA	02 Fev 00	3ª Cia Fron/FC
Sd	030975314-3	ALDEMAR LIONE SOUZA DE OLIVEIRA	02 Fev 00	Esqd C/1ª Bda C Mec
Sd	127589093-5	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SANTOS	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Sd	127563503-3	ANTÔNIO SANTIAGO DE BARROS	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Sd	127589133-9	ELCI DE SOUZA LIMA	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Sd	072502804-7	FRANCINALDO SANTOS	31 Jan 01	1º BE Cnst
Sd	092592544-8	JAIR SANTOS DA SILVA	31 Jan 01	9º GAC
Sd	127589293-1	JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO FILHO	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Sd	127589393-9	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Sd	072502674-4	JOSÉ EVERALDO GUIMARÃES	10 Fev 99	6º B E Cnst
Sd	127589403-6	JOSÉ GUTEMBERG DO NASCIMENTO LEAL	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Sd	031788374-2	JOSÉ REGINATO BARBOSA DE FREITAS	31 Jan 01	3º BE Cmb
Sd	072508914-8	JOSÉ RÔMULO E SÁ	31 Jan 01	72º BIMtz
Sd	127589423-4	KIDNEY DA CUNHA AIRES	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Sd	127589543-9	RAIMUNDO COSTA DA SILVA	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
Sd	092560474-6	RONALDO DA SILVA FERNANDES	10 Fev 99	18º GAC

**PORTARIA Nº 059–SGEX, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

2º Sgt Art	020384004-6	ADRIANO BELCHIOR DE PAIVA	02 Fev 00	CPOR/BH
2º Sgt MB Mnt Auto	018377713-5	AGNALDO LUIZ DA SILVA LOURENÇO	01 Fev 95	20º B Log Pqdt
2º Sgt Topo	018617913-1	ALEXANDER BATISTA SIQUEIRA	31 Jan 01	5ª DL
2º Sgt Inf	041971334-2	ALEXANDRE FURTADO DE ALMEIDA	31 Jan 01	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt MB Mnt Armt	019228623-5	ALEXANDRE LUIZ DE LIMA	19 Mar 01	CPrM
2º Sgt MB Mnt	018534563-4	ANDERSON MOURA DA SILVA	31 Jan 96	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Art	020330414-2	ANDRESS WEBER DOCANTO	28 Jan 98	3º GAC AP
2º Sgt MB MecOp	052104744-9	ANSELMO DA SILVA BERNARDO	31 Jan 01	Btl Mnt Armt
2º Sgt MB Mnt Armt	019503083-8	ANTÔNIO LUIS SILVA	02 Fev 00	19º B Log
2º Sgt Topo	019557163-3	CARLOS ALBERTO ROGER FILHO	31 Jan 01	5ª DL
2º Sgt Com	041972544-5	CHARLES ROBERTO RIBEIRO SANT'ANA	31 Jan 01	3º B Com Ex
2º Sgt Inf	041950394-1	CLÁUDIO DA SILVA PINHEIRO	21 Mar 99	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt MB Mnt Armt	019557383-7	CLAUDIO MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	31 Jan 01	Btl Mnt Armt
2º Sgt Inf	049889483-1	CLEYDER RODRIGUES CALSAVARA	04 Fev 98	11º BI Mth
2º Sgt Av Mnt	019557443-9	DÁRIO DA LUZ CALDEIRA	31 Jan 01	CIAVEX
2º Sgt Topo	019557463-7	DIÓGENES SILVEIRA DA SILVA	31 Jan 01	5ª DL
2º Sgt Com	019557483-5	EDIR DA SILVA PORTO	31 Jan 01	6º CTA
2º Sgt Av Ap	062306664-4	EDUARDO IGNÁCIO	31 Jan 01	1ª Ba Log
2º Sgt Inf	101036234-9	ELIAS DE ALMEIDA MELO	02 Fev 00	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Cav	042027514-1	FERNANDO ADALBERTO THEOBALD	31 Jan 01	6º Esqd C Mec
2º Sgt Cav	019632833-0	GENILSON GOMES DIONÍSIO	31 Jan 01	15º RC Mec
2º Sgt Inf	101044194-5	GENILSON VAZ E SILVA SOUSA	31 Jan 01	28º BC
2º Sgt Sau	019557793-7	GEOVÂNIO PEREIRA DA SILVA	17 Mar 00	PMN
2º Sgt Eng	041994544-9	GERCIMAR DANTAS	19 Jan 01	9º BE Cmb
2º Sgt Eng	019583973-3	GILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	02 Fev 00	6º BE Cnst
2º Sgt Topo	019557943-8	HIDERALDO LUIZ TORRES FERRO	31 Jan 01	5ª DL
2º Sgt Inf	101044244-8	ISAIAS FÉLIX SANTOS DE LIMA	31 Jan 01	Cia C 5ª RM/DE
2º Sgt MB Mnt Auto	019504103-3	JORGE EDUARDO BITTAR	02 Fev 00	26º GAC
2º Sgt Cav	030601064-6	JOSÉ DE JESUS FLORES DA SILVA	31 Jan 96	9º RCB
2º Sgt Com	030989954-0	JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA LEMES	31 Jan 01	1º B Com Div
2º Sgt Com	019558263-0	JOSÉ JOMAR FRESCURA	31 Jan 01	6º B Com Div
2º Sgt MB Mnt Auto	020383904-8	JOSÉ ROCHESTER NOGUEIRA DA SILVA	31 Jan 01	18º B Log
2º Sgt Com	041995454-0	LUCIANO GOMES NEPOMUCENO	31 Jan 01	5ª Cia Gd
2º Sgt Inf	018576643-3	LUÍS ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	26 Abr 98	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Com	041993794-1	LUIS AQUILES DE OLIVEIRA GOMES	31 Jan 01	1º B Com Div
2º Sgt Int	018786393-1	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	31 Jan 99	17º BIS
2º Sgt Inf	041961434-2	LUIZ LUCAS JUNIOR	06 Fev 00	71º BI Mtz
2º Sgt Art	049893463-7	MARCELLO DA CONCEIÇÃO COUTINHO	31 Jan 99	DAC
2º Sgt MB MecOp	018495733-0	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS	31 Jan 01	Btl Mnt Armt
2º Sgt Av Mnt	019558733-2	MARCELO CORREA DIAS DA CRUZ	31 Jan 01	CIAVEX
2º Sgt MB Mnt Auto	020364404-2	MARCELO MORAES DOS SANTOS	02 Fev 00	Pq R Mnt/1

2º Sgt MB Mnt Auto	019558813-2	MARCELO RODRIGUES	15 Jan 00	19º B Log
2º Sgt MB Mnt Armt	019351663-0	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	02 Fev 00	Btl Mnt Armt
2º Sgt Inf	041971714-5	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS GARCIA	31 Jan 01	19º B Log
2º Sgt Art	041975074-0	MARCOS ANDRÉ SOUSA MELO	31 Jan 01	32º GAC
2º Sgt Com	031780734-5	MARCOS ANTÔNIO PRIMMAZ DA SILVA	31 Jan 01	1º B Com Div
2º Sgt Inf	041973524-6	MARCOS NEI DA SILVA TORRES	31 Jan 01	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	101036594-6	MARION ALMEIDA DOS SANTOS	14 Abr 99	3º BPE
2º Sgt Inf	041976704-1	MAX THADEU BOGDANOVICZ DLUGOSZ	31 Jan 01	Cia C Bda InfPqdt
2º Sgt Inf	041975174-8	MEIRISVALDO PANTALEÃO SILVA	31 Jan 01	28º BC
2º Sgt Art	020384274-5	MILTON JOSÉ CARNEIRO JUNIOR	29 Jan 00	5º GAC AP
2º Sgt Com	019559143-3	NEANDERSON DE SOUSA LIMA	31 Jan 01	AGSP
2º Sgt Topo	019559163-1	NELSON DA SILVA ALMEIDA	11 Abr 00	5ª DL
2º Sgt Com	030990144-5	OMAR ROGÉRIO DO NASCIMENTO	31 Jan 01	3º B Com Ex
2º Sgt Com	036855093-5	PAULO HENRIQUE DA SILVA	09 Mar 99	3º BPE
2º Sgt Topo	059092523-6	PAULO ROBERTO FERREIRA	08 Jan 99	5ª DL
2º Sgt Topo	019559403-1	RICARDO ALVES ROCHA	31 Jan 01	5ª DL
2º Sgt Int	065685312-4	ROBLEDO RODRIGUES SILVA	31 Jan 01	Cia C/CiaGUEs/9ª Bda IMtz
2º Sgt Inf	041979634-7	ROGERIO FRANCISCO DE ASSIS	02 Fev 00	EsPCEX
2º Sgt Topo	019559593-9	ROSAN BARBOSA DE AZEVEDO	31 Jan 01	5ª DL
2º Sgt Sau	019505083-6	SÉRGIO CANTISANE BONZI	02 Fev 00	HGuMba
2º Sgt Com	031780744-4	SERGIO LUIS SCHNEIDERS	31 Jan 01	5º GAC AP
2º Sgt Int	062306804-6	SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA	31 Jan 01	ECT
2º Sgt MB Mnt Armt	019623783-8	SILVANO DANTAS DE SOUZA	29 Jan 01	Pq R Mnt/8
2º Sgt Inf	041954934-0	STANLEY MOURA COSTA	02 Fev 00	Cia C Bda InfPqdt
2º Sgt Com	031760194-6	VALDEMIR MELLO MARTINS	31 Jan 01	1º B Com Div
2º Sgt Inf	031762544-3	VITÉLIO OLIARI	31 Jan 01	CMSM
2º Sgt Inf	042026994-6	WEMERSON NERES SOARES	31 Jan 01	Cia C 3ª Bda IMtz
2º Sgt Topo	019559863-6	WILSON FRANCISCO QUINTANILHA JUNIOR	31 Jan 01	5ª DL
3º Sgt Inf	101085854-4	GUILHERME NUNES MARTINS	04 Ago 99	5º CTA

**PORTARIA Nº060–SGEX, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1º Sgt Art	016600192-5	CESAR AUGUSTO CORRÊA	02 Fev 94	BC AD/1
1º Sgt MB Mec Op	090665523-8	JORGE BARROS	31 Jan 90	Btl Mnt Armt
1º Sgt Int	050925143-5	JOSÉ DE SOUZA ROSA	31 Jan 90	28º GAC
1º Sgt Com	031887263-7	NERI FERREIRA DA SILVA	30 Jan 93	HGuSA
2º Sgt Int	049791453-1	ALMIR GOMES DOS SANTOS	31 Fev 01	55º BI
2º Sgt Inf	041949924-9	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	04 Fev 00	32º BIMtz
2º Sgt Inf	041990604-5	ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS	31 Jan 01	2ª Cia Intlg
2º Sgt MB	019503023-4	ANDRÉ LUIZ VIANNA DA SILVA	02 Fev 00	111ª Cia Ap MB
2º Sgt MB	018785163-9	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DONASCIMENTO	10 Fev 99	111ª Cia Ap MB
2º Sgt Com	030550674-3	CARLOS ALBERTO LOPES GONÇALVES	06 Jan 00	Esqd C/3ª Bda C Mec
2º Sgt Mnt Com	018407713-9	CARLOS EDUARDO MORAES LUCIANO	01 Jan 00	Pq R Mnt/12

2º Sgt Inf	018316803-8	CARLOSROBERTODEANDRADECARVALHO	01 Fev 95	14ª Cia PE
2º Sgt Inf	101043984-0	CHARLES ALVES CAMURÇA	31 Jan 01	2º BIMtz
2º Sgt Cav	031811704-1	CLEBER LUIS PICCOLO	31 Jan 01	8º BE Cnst
2º Sgt Art	041994404-6	CLEISON AMARAL LEMOS	28 Abr 01	DEPA
2º Sgt Cav	041988794-8	CUSTÓDIO JOSÉ DE LIMA	31 Jan 01	EsIE
2º Sgt Mus	100981363-3	EDSON DA CUNHA BARROS	31 Ago 01	BPEB
2º Sgt Com	041978604-1	EDSON LÉLIS DA SILVA	31 Jan 01	Cia C/12ª Bda InfL
2º Sgt Mus	069692702-9	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	31 Jan 90	19º BC
2º Sgt Art	031758984-4	IVAN LUIZ MEZADRI	31 Jan 01	22º GAC
2º Sgt Inf	052118484-6	IVANO JOSÉ HOEGEN	02 Fev 00	6º BIL
2º Sgt Art	020404744-3	JEFFERSON DIAS DE CASTRO JÚNIOR	31 Mar 01	CPOR/RJ
2º Sgt Com	049893293-8	JOÃO CARLOS BENEDET	13 Mai 98	Cia C/11ª Bda InfBld
2º Sgt Av Mnt	019558103-8	JOÃO CARLOS FERREIRA MENEZES	31 Jan 01	CIAvEx
2º Sgt Cornet/Clarin	019074642-0	JOÃO DE JESUS MEDEIROS	31 Jun 89	Cia C/23ª Bda InfSl
2º Sgt Inf	101053494-7	JOCIÊ FREITAS RIBEIRO	31 Jan 01	17º Pel PE
2º Sgt Sau	019558173-1	JORGE JOSÉ MANFILI JÚNIOR	31 Jan 01	Cia C/4ª Bda InfMtz
2º Sgt Mnt Com	019426363-8	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	23 Ago 93	Pq R Mnt/12
2º Sgt Cav	030920874-2	JOSÉ VALTAIR LISBOA FERREIRA	31 Jun 01	17º RC Mec
2º Sgt Com	127581473-7	JUAREZ MARTINS DE MELO	31 Jan 01	Cia C/4ª Bda InfMtz
2º Sgt Eng	041973294-6	KILDARE JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS	31 Jan 01	12ª Cia E Cmb L
2º Sgt Com	030990014-0	LEANDRO DA SILVA FIORIN	31 Jan 01	Pq R Mnt/12
2º Sgt Mus	018877172-9	LOURIVAL CALDEIRA PAULINO	01 Fev 89	Cia C/23ª Bda InfSl
2º Sgt Com	041979134-8	LUIZ CÉSAR DE SOUSA CORSINO	31 Jan 01	CIGE
2º Sgt Com	049770643-2	LUIZ OTÁVIO DE FARIA ROSA	11 Mai 99	2º Esqd Av Ex
2º Sgt Topo	019558703-5	MARCELO BARRETO DE MELLO	31 Jan 01	EsIE
2º Sgt Inf	041971724-4	MARCO ANTÔNIO DA COSTA	31 Jan 01	32º BIMtz
2º Sgt Art	020384254-7	MARCO AURÉLIO PERREIRA DE FREITAS	31 Jan 01	Cia C/4ª RM/4ª DE
2º Sgt MB Mnt Armt	018577803-2	MARCOS DA SILVA LIMA	05 Fev 96	IPD
2º Sgt Inf	041963034-8	ODORICO ANDRADE COSTA NETO	02 Fev 00	Cia C/6ª Bda InfBld
2º Sgt MB MecOp	052126344-2	PAULO CESAR DA SILVA	31 Jan 01	Pq R Mnt/8
2º Sgt Inf	041979424-3	PAULO CÉSAR DIONÍSIO SILVA	31 Jan 01	1º BPE
2º Sgt Com	041979434-2	PAULO CESAR GARCIA	04 Fev 01	DMCEI
2º Sgt Av Mnt	019559363-7	REINALDO CARRERA DE LIMA	31 Jan 01	CIAvEx
2º Sgt Av Mnt	019559373-6	REINALDO DA COSTA SOARES	31 Jan 01	CIAvEx
2º Sgt Inf	041983934-5	RICARDO LOURES DE BARROS	29 Jan 01	CFAP3 BIS
2º Sgt Art	049852053-5	ROBERTO CARLOS RODRIGUES TAVARES	31 Jan 01	4º GAA Ae
2º Sgt MB	036874693-9	RONALDO ITAJAR DOS SANTOS MIRANDA	03 Jan 00	9º RCB
2º Sgt Art	019628183-6	RONALDO RUFINO DA SILVA	31 Jan 01	CIGS
2º Sgt Mnt Com	019559603-6	SAMUEL TAVARES RODRIGUES	31 Jan 01	4º B Log
2º Sgt Av Mnt	019559613-5	SANDRO DE SOUZA VIEIRA	31 Fev 01	CIAvEx
2º Sgt Art	020428554-8	SANDRO LOFF DOS SANTOS	31 Jan 01	11º GAA Ae
2º Sgt MB	019648033-9	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	31 Jan 01	Cia C/Bda InfPqdt
2º Sgt Sau	030701924-0	VALDECI LUIZ DE COSTA	29 Jan 97	HGePA
2º Sgt MB Mnt Armt	019559743-0	VALÉRIO DA SILVA ALMEIDA	31 Jan 01	BAvT
2º Sgt Com	042003354-0	VANDERLEI SANAGIOTTO	10 Fev 99	1º B Com Div
2º Sgt Eng	041974284-6	VICENTE FERREIRA LOURENÇO	31 Jan 00	BAvT
3º Sgt Mus	072452004-4	ADEVALDO SALES DOS SANTOS	04 Fev 98	Cia C/17ª Bda InfSl
3º Sgt Com	112702114-3	AGRIMAR FRANCISCO DA SILVA	31 Jan 01	6ª Cia Com
3º Sgt Int	019644413-7	ANTÔNIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS	31 Jan 01	EsIE
3º Sgt Com	072498024-8	BARTOLOMEU JOSÉ DE AGUIAR DE LIMA	31 Jan 01	Cia C/17ª Bda InfSl
3º Sgt Inf	019669593-6	CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA	31 Jan 01	19º BIMtz
3º Sgt MB Mnt Auto	031759674-0	CÉSAR IVAN DA ROCHA VIANA	10 Fev 01	5º BE Cnst
3º Sgt Inf	041989204-7	CRISTIANO CARLOS GARCIA HILL	31 Jan 01	32º BIMtz
3º Sgt Mnt Com	031798614-9	EDENILSON ANTERO DA ROSA	31 Jan 01	1º CTA
3º Sgt Art	020457704-3	ELIAS VANDER BONFIM DO NASCIMENTO	28 Jan 01	11º GAC
3º Sgt Sau	062310334-8	EVANGEVALDO NEVES DE SOUZA	08 Set 00	4º BE Cnst

3º Sgt Art	030925954-7	EVERALDO PANICK GODINHO	13 Abr 01	25º GAC
3º Sgt Inf	031751834-8	GLADSTONE BESKOW BULOW	02 Ago 00	52º BIS
3º Sgt Mus	031768624-4	GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	Esqd C/3ª Bda C Mec
3º Sgt MB Mec Op	101059094-9	ISAIAS FERREIRA MONTE	31 Jan 01	17º BIS
3º Sgt MB Mnt Armt	072501574-7	IVAN JOSE DO NASCIMENTO	31 Jan 01	5º B Sup
3º Sgt Inf	042044034-9	LAURECY ORLANDO RIBEIRO	31 Jan 01	32º BIMtz

**PORTARIA Nº 061–SGEX, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Ten Cel Sau	011737693-9	JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTI LIMA	04 Mar 92	OCEX
Maj Sau	019355543-0	DJALMA GERALDO CRISPIM	05 Mar 97	HGeS
Cap Sau	097003543-2	AGNALDO RAMOS OMIDO	19 Jan 99	HGHeCG
Cap QCO	014774813-1	ALAN SCHEIDEGGER FERREIRA	21 Fev 94	1ª ICFEx
Cap Art	049879553-3	ANGELO MARTINS DENICOLI	16 Fev 00	CPOR/SP
Cap Sau	127570913-5	CARLOS ALEXANDRE GOLFETO	26 Jan 01	IBEx
Cap QCO	062311054-1	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO GONDIM	04 Abr 01	HGeS
Cap Inf	019475403-2	DÉCIO ADRIANO DA SILVA	14 Fev 00	EsAO
Cap Com	022690343-3	DENILSON DE ALMEIDA PARAGUASSÚ	13 Dez 96	CIGE
Cap Inf	020369554-9	JOÃO LUIZ DE ARAÚJO LAMPERT	16 Fev 00	2º BI Mtz
Cap Sau	019550293-5	JORGE LUIZ DOS SANTOS	02 Abr 99	4º D Sup
Cap Sau	012261322-7	JOSÉ LICURGO TINOCO DA LUZ	25 Jan 98	LQFE
Cap Inf	018782143-4	JOSÉ MARIA SOUSA RODRIGUES	14 Fev 99	34º BI Mtz
Cap Art	018745623-1	JOSÉ WILLIAN JARDIM DA SILVA	18 Fev 98	19º GAC
Cap Sau	018744353-6	LUCIANO MUNIZ CARNEIRO	18 Jan 99	PMN
Cap QEM	019563993-5	LUIS ALFREDO VENTORINI	11 Fev 01	IME
Cap Sau	094281452-6	LUÍS CÉSAR FERNANDES	28 Jan 01	HGeSP
Cap Eng	118051913-2	LUIS EDUARDO SIQUEIRA LIRA	15 Fev 99	4º BE Cmb
Cap QCO	062301794-4	LUIZ CARLOS KAMINSKI	12 Fev 91	Gab Cmt Ex
Cap Int	020289534-8	MARCELO DE BARROS BARBOSA	17 Jul 96	5ª DL
Cap QEM	019622673-2	MARCIO COSTA DE SÁ	19 Fev 99	Cmdo10ª RM
Cap QEM	016620452-9	MARCO AURÉLIO CHAVES FERRO	11 Fev 01	IME
Cap QCO	062311284-4	MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO	04 Abr 01	D Log
Cap QMB	0254522443-2	MAX BRITO REPSOLD	09 Fev 94	19º B Log
Cap Sau	022920953-1	ODORICO JOSÉ NOGUEIRA CARREIRA	27 Jan 00	21º D Sup
Cap Sau	018740893-5	RENATO CARDOSO DE MELLO	26 Mai 98	HGuSGC
Cap QMB	018746093-6	RODRIGO SILVA NEVES	16 Fev 98	1º Esqd Av Ex
Cap Sau	041968294-3	ROGERIO LINCOLN MONTEIRO DE MENDONÇA	26 Jan 01	5º BE Cmb
Cap Sau	018738993-7	WILLIAN BAPTISTA SAIGUEIRO	26 Jan 98	LQFE
1º Ten Inf	020389514-9	ALESSANDRO CARLOS DAS CHAGAS ALMEIDA	14 Fev 01	CPOR/RJ
1º Ten Int	020389664-2	ALEXANDRE FERNANDES AMARAL DE OLIVEIRA	14 Fev 01	CML
1º Ten Art	018506703-0	ALEXANDRE MAGNO DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	14 Fev 01	1º/10º GACosM-FMH
1º Ten Inf	020389854-9	ANDERSON ROCHA SILVA	14 Fev 01	2º BPE

1º Ten QMB	020389864-8	ANDERSON SHMIDT DE ASSIS	14 Fev 01	8º D Sup
1º Ten Cav	020389904-2	ANDRÉ CRIVANO ESPINHA	14 Fev 01	IME
1º Ten Inf	020389964-6	ANDR É LUIZ DO AMARAL ROCHA	14 Fev 01	EsIE
1º Ten Int	020389994-3	ANDRÉ MARTINS VASCONCELLOS	14 Fev 01	2ª Cia Intlg
1º Ten Eng	019533063-4	ARMANDO SIQUARA NEVES FILHO	14 Fev 01	IME
1º Ten Cav	020390334-9	CLAITON ROMAN	04 Fev 01	6º Esqd C Mec
1º Ten QMB	020390374-5	CLÁUDIO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTI	14 Fev 01	15º B Log
1º Ten Inf	020390394-3	CLERO DOS SANTOS MORAIS	14 Fev 01	Cia C/17ª Bda InfSI
1º Ten Inf	112656534-8	EDNALDO CÂNDIDO DA SILVA	14 Fev 01	CFAC/4º BIS
1º Ten Com	020390524-5	EDSON LOPES SOUTO	14 Fev 01	CIAVEX
1º Ten Art	020390754-8	FÁBIO BENEVIDES FREIRE	14 Fev 01	19º GAC
1º Ten Art	020390844-7	FABRICIO STOPPA	14 Fev 01	26º GAC
1º Ten Inf	019441873-7	GUSTAVO MEGALE HECKSHER	14 Fev 01	5ª Cia Gd
1º Ten Inf	020391274-6	IVAN HANS BESLER	14 Fev 01	2ª Cia Intlg
1º Ten Com	052060934-8	JEAN DIONÍSIO BRAATZ	14 Fev 01	1º B Com Div
1º Ten Art	018767113-6	JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES	14 Fev 01	EsIE
1º Ten Inf	020391674-7	JOSÉ PAULO DA SILVA NETO	14 Fev 01	4ª Cia PE
1º Ten Inf	118251693-8	LEANDRO VERÔNIMO LAMEIRA	14 Fev 01	1º B Gd
1º Ten Sau	030972774-1	MANOEL NASCIMENTO AQUINO	26 Jan 01	HguSA
1º Ten Art	020392114-3	MANUEL RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR	14 Fev 01	EsIE
1º Ten Inf	020392204-2	MARCELO DE JESUS NORONHA	14 Fev 01	CPOR/RJ
1º Ten Com	020392244-8	MARCELO FERRAZ DOS REIS	14 Fev 01	CPOR/RJ
1º Ten Inf	020392314-9	MARCELO NASCIMENTO DIAS	14 Fev 01	CMRJ
1º Ten Int	020392394-1	MARCELO WISNESKISOARES	14 Fev 01	ECT
1º Ten Int	020392414-7	MÁRCIO DAMIÃO TANAKA	14 Fev 01	18º B Log
1º Ten Cav	020392424-6	MÁRCIO EDSON DANIEL	14 Fev 01	6º Esqd C Mec
1º Ten Eng	020392614-2	MARCOS ROGÉRIO DE MORAIS COSTA	14 Fev 01	CPOR/RJ
1º Ten Inf	020392724-9	MÁRIO LÚCIO MAIA	14 Fev 01	44º BI Mtz
1º Ten Int	020392744-7	MARLOS DA CRUZ CARVALHO	14 Fev 01	8º GACosM
1º Ten Cav	020392844-5	NILO SARPA ADEODATO	14 Fev 01	1º RCC
1º Ten QCO	062367544-4	PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO	28 Mai 99	Cmdo 8ª RM
1º Ten Cav	030934474-5	PAULO UBIRAJARA MENDES	14 Fev 01	REsC
1º Ten QCO	019369663-0	PEDRO ANTÔNIO FERREIRA	13 Abr 01	AMAN
1º Ten Int	020393074-8	RENATO DE ANDRADE CARDOSO	14 Fev 01	18º B log
1º Ten QCO	038139622-5	RICARDO KLEIN HOFFMANN	11 Mar 01	CMPA
1º Ten Inf	014992863-2	RICARDO TITO DE FARIAS	14 Fev 01	1º B Gd
1º Ten QCO	041954684-1	RICHARD SIQUEIRA MIRANDA	09 Fev 99	CCFEx/FSJ
1º Ten Int	020393234-8	RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA	14 Fev 01	EsIE
1º Ten Inf	020393464-1	SANDRO JEOVANI MALMACEDO	14 Fev 01	5ª Cia Gd
1º Ten Inf	020393674-5	VASCO ARAÚJO CAVALCANTE	14 Fev 01	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten QCO	062367724-2	WILMA MARIA DA SILVA FIRREIRA	25 Fev 93	2º CTA

**PORTARIA Nº062–SGEX,DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem

completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Maj QMB	020137073-1	EDVAR AMARAL BARROS	22 Fev 00	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj Inf	078788852-8	ERASMO DE ALBUQUERQUE SOUZA FILHO	18 Fev 01	Cmdo 23ª Bda Inf SI
Maj Inf	013235302-0	EVANDRO BELÉM GONDIM JÚNIOR	26 Fev 01	31º BI Mtz
Maj Int	020135813-2	HAROLDO JATOBÁ COSTA FILHO	20 Fev 00	8ª ICFEx
Maj QEM	011455803-4	ILMAR BARBOSA	15 Fev 01	C/5ª RM/5ª DE
Maj Inf	038134602-2	JORGE EDUARDO DE AZAMBUJA BARCELLOS	19 Fev 00	ECEME
Maj Eng	128697912-3	JORGE HENRIQUE COUTO SOUTO MAIOR	15 Fev 01	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj Int	011455953-7	JOSUÉ ROCHA	15 Abr 01	MD
Maj Art	015006532-4	LUIZ ALFREDO SCETTINI FIGUEIREDO	18 Mar 01	MHEX/FC
Maj Art	026994382-5	LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA	07 Mar 98	9º GAC
Maj QMB	108424572-7	LUIZ JORGE TAVARES CRUZ	14 Fev 01	ECEME
Maj Com	050944453-5	MARCELO FONTANARI DE CARVALHO	21 Fev 01	C/5ª RM/5ª DE
Maj Eng	034562792-1	ROGÉRIO FORTES CARPES	09 Abr 01	CMCG
Maj Inf	108223172-9	RUI BERNARDES DO NASCIMENTO	22 Fev 01	CFSol/8º BIS
Maj QMB	016462902-4	SAMIR MARTINS DE SOUZA	02 Jun 01	Pq R Mnt/3
Maj Com	020050953-7	SITAMAR ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	13 Fev 01	CEP
Maj Eng	047599972-8	WALTER ANTONIO MACHADO	26 Fev 01	CRO/8
Maj Inf	077176712-6	ZENEDIR DA MOTA FONTOURA	24 Fev 01	C/ª Bda C Mec
Cap Art	016616172-9	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	08 Fev 01	CFAC/4º BIS
Cap Int	022691313-5	ERLANO MARQUES RIBEIRO	14 Fev 01	11º D Sup
Cap Cav	059495782-1	LAUSIMAR JOSÉ ZIMMERMANN	08 Abr 01	1º RC Mec
Cap QCO	062301794-4	LUIZ CARLOS KAMINSKI	09 Fev 01	Gab Cmt Ex
Cap Com	022692043-7	NILROBERTO BEZERRA GOMES	08 Mar 01	CIGE
Cap Cav	036183882-4	NILSON DISCONZI DA SILVA	27 Fev 01	3º RCG
Cap QMB	022690263-3	REGINALDO BAPTISTA FERREIRA	08 Fev 01	CPOR/SP
Cap Art	022692073-4	ROGÉRIO FERNANDO ALVES BARRETO	08 Fev 01	AMAN
Sub Ten Art	020120903-8	JOSÉ CARLOS DE CAMARGO	02 Mai 01	14ª CSM
Sub Ten Inf	087073572-7	EDUARDO PEDRO DA COSTA	09 Abr 01	Cia C/ CMNE
Sub Ten MB	01101233-2	PAULO ROBERTO FERRI	18 Jun 93	1º GAAAE
Sub Ten Inf	020128203-5	VALDIR CABRAL PEDROSA	03 Fev 01	Ba Adm/2
1º Sgt Com	050955983-7	ABEL BERNARDES DA SILVA	28 Jan 01	CFAM/3º BIS
1º Sgt Com	052524713-6	AGENÁRIO LUIZ GONÇALVES	04 Fev 01	Cia C/23ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	031746183-8	ANTÔNIO BRIZOLA DA ROCHA ILHA	25 Fev 01	HGuCA
1º Sgt Int	112386223-5	ANTÔNIO JUAREZ DELLA SANTA	16 Mai 01	27º B Log
1º Sgt Int	031265073-2	CARLOS VALNEI VIEIRA	23 Abr 01	3º B Log
1º Sgt Mus	033557593-2	DENIR FIGUEIREDO	01 Jun 01	20º BIB
1º Sgt Mus	063330942-2	DEOCLECIANO MAGNO DOS SANTOS	09 Jan 95	17º RC Mec
1º Sgt Inf	010577573-8	HOMERO FONSECA BASTOS FILHO	28 Jan 01	Cia C/ CMA
1º Sgt Mus	031829943-5	ILDO GUERRA	01 Fev 01	Cia C/3ª DE
1º Sgt Com	067050342-4	JORGE LINO	28 Jan 98	HGeS
1º Sgt Int	031248033-8	JOSÉ FIORELO ALMEIDA SOLIMAN	10 Fev 01	DSSA
1º Sgt Com	042073163-0	JOSÉ JOACI SIQUEIRA DOS SANTOS	02 Fev 01	Cia C/5ª RM/5ª DE
1º Sgt Art	031742433-1	JOSÉ NELSON XAVIER	07 Mar 01	Cia C/4ª RM/4ª DE
1º Sgt Com	119587062-9	JULIANO JOSE NERY	12 Jun 99	EsCom
1º Sgt Topo	081313743-7	LAURIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	04 Fev 00	3ª DL
1º Sgt Inf	072251793-5	MAURO DINIZ DE ARAGÃO SILVA	27 Jan 01	59º BI Mtz
1º Sgt Sau	050900733-2	ORIVAL JOSÉ WOLFF ATHAYDE	30 Jan 00	LQFE
1º Sgt Com	010549743-2	ROBERTO DE CARVALHO ANTÔNIO	25 Jan 01	6º CTA
1º Sgt Cav	031270873-8	LUIS RONALDO SOARES MUNIZ BARRETO	28 Jan 01	CMM
1º Sgt Inf	010524903-1	WILLY PETRENKO	10 Fev 01	IME
2º Sgt Mus	031237513-2	ADEMIR DA SILVA CALDEIRA	21 Fev 01	Esqd C/1ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	031171843-1	AIRTON ROGÉRIO DORNELLES PAIM	15 Mai 01	Cia C/3ª DE



2º Sgt Mus	091942263-4	ALFREDO COLMAN FERREIRA	18 Mar 01	CMCG
2º Sgt Mus	031282703-3	DANIEL HENRIQUE SILVA MARTINS	28 Jan 01	Cia C/23ª Bda InfSl
2º Sgt Inf	112378743-2	DONIZETTI DE FREITAS LEMES	28 Jan 01	Cia C/CMO/9ª DE
2º Sgt Mus	031261943-0	GILNEI EDILSON BASTOS FONTOURA	28 Jan 01	Esqd C/3ª Bda C Mec
2º Sgt Art	031828143-3	HENRIQUE DARIN	28 Jan 01	Cia C/CMA
2º Sgt Mus	038031022-7	JAIME RENATO BERTAZZO CANTERLE	21 Jan 01	Cia C/3ª DE
2º Sgt Mus	043069572-6	JORGE RÔMULO DA SILVA	13 Dez 00	Cia C/23ª Bda InfSl
2º Sgt Mus	031237823-5	JOSÉ LUIZ CORTEZE	09 Mar 01	Esqd C/1ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	091957853-4	LEONARDO GONÇALVES DA COSTA	28 Jan 01	24º BC
2º Sgt Mus	052517153-4	LUIS GERALDO GOES FARAGO	09 Fev 01	63º BI
3º Sgt Mus	031259903-8	AMARILDO DUARTE DIOGO	28 Jan 01	Esqd C/3ª Bda C Mec
3º Sgt QE	038050392-0	LINO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	24 Jan 98	Esqd C/1ª Bda C Mec
3º Sgt QE	031285643-8	MARCO AURÉLIO FABRÍCIO	31 Jan 01	3º RCG
3º Sgt Mus	038482592-3	NILTON VERGARA RODRIGUES	11 Dez 99	Esqd C/3ª Bda C Mec
Cb	031237573-6	ALTAIR JOSÉ CHRISTOFARI	09 Mar 01	Esqd C/1ª Bda C Mec
Cb	091944703-7	CESAR JULIÃO ARANDA	28 Jan 01	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	031241473-3	EDEMAR NASCIMENTO SOUZA	14 Mar 01	Esqd C/1ª Bda C Mec
Cb	052512643-9	ESTANISLAU KAPP	24 Mar 01	5º B Sup
Cb	031237813-6	JOSÉ ÉDISSON DALLOMO ROOS	05 Mar 01	Esqd C/1ª Bda C Mec
Cb	082706482-5	JOSÉ RIBAMAR SANTA BRIGIDA FERREIRA	18 Fev 95	5ª Cia Gd
Cb	091978103-9	MANGELO GERALDO CARNEIRO	18 Fev 01	Pq R Mnt/9
Cb	081337423-8	OSVALDO ALVES MARTINS	28 Jan 01	Cia C/23ª Bda InfSl
T1	110768483-7	EDIELSON DA SILVA	12 Mai 00	MD

**PORTARIA Nº 063-SGEX, DE 27 DE JUNHO DE 2001.**

**Torna sem efeito a concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a concessão da Medalha Militar de Bronze concedida através da Portaria nº 033-SGEX, de 19 de dezembro de 2000, publicada no BE nº 051, de 22 dezembro de 2000, ao Cap Inf (027583202-0) **CARLOS ALBERTO FRANCO DE MELLO**.

**PORTARIA Nº064–SGEX, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

2º Sgt Mnt Com	014553453-3	ALTAMIR LOPES FILHO	11 Nov 93	Cia C/4ª RM 4ª DE
2º Sgt Com	031843084-0	CLEOMAR DE MATOS GONÇALVES	28 Jan 01	1ª Cia GE
2º Sgt Cav	041953474-8	DANIEL BOCHI BRITTES	03 Fev 96	20º RCB
2º Sgt Com	030989874-0	FRANCISCO ROBERTO BELING CORREA	28 Jun 00	1ª Cia GE
2º Sgt Com	041987244-5	JOÃO CARLOS DA SILVA	31 Jan 01	Cia C/4ª RM/4ª DE
2º Sgt Art	020384244-8	MÁRCIO OLIVEIRA COUTINHO	31 Jan 01	4º GAA Ae
2º Sgt Cav	041954844-1	SERGIO MENDES BORGES	07 Ago 00	2º CTA
2º Sgt Inf	049789433-7	VENCESLAU PRADO MARQUES	29 Jan 97	Cia C/17ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	112691284-7	ADEMIR DINIZ GONÇALVES	31 Jan 01	CPEX
3º Sgt Inf	122958764-5	ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA	02 Fev 00	EsIE
3º Sgt Com	031839954-0	CELSO FLORES DOS REIS	31 Jan 01	1º B Com Div
3º Sgt QE	014896643-5	CLAUDIO BARBOSA BERNARDES	03 Fev 94	Cia C/1ª Bda Inf SI
3º Sgt Com	031776804-2	EMERSON TIBOLA	31 Jan 01	1º B Com Div
3º Sgt Inf	072509934-5	EUDÉSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	31 Jan 01	54º BIS
3º Sgt Inf	030584244-5	FABIANO CEREZER	31 Jan 01	5ª Cia Gd
3º Sgt Inf	072506004-0	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	09 Mai 01	Cia C/5ª Bda Inf Bld
3º Sgt Int	092591444-2	JOÃO CARLOS DA SILVA	31 Mai 01	19º BC
3º Sgt Art	031798244-5	JOÃO RICARDO KONASZEWSKI	31 Jan 01	19º GAC
3º Sgt Com	052115624-0	JOSÉ ALTAIR CZELUSNIAK	02 Fev 00	5º GAC AP
3º Sgt Inf	052127434-0	JOSÉ ROBERTO DE GÓIS	31 Jan 01	19º BI Mtz
3º Sgt Com	031776634-3	LEANDRO GUSTAVO ASSUNÇÃO GARCIA	31 Jan 01	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Inf	052132384-0	LUCIANO ANDRADE ALVES	31 Jan 01	4º BIB
3º Sgt Com	030995824-7	LUCIANO PEREIRA LOURO	02 Fev 00	1ª Cia GE
3º Sgt Eng	031764144-7	LUIZ BONAZZA NETO	10 Fev 01	IME
3º Sgt Av Ap	020402754-4	MARCELO ANTONIO VACARI RODRIGUES DA SILVA	31 Jan 01	CIAVEX
3º Sgt Mus	030973024-0	MARCELO AZEREDO BARBOSA	02 Fev 00	Esqd C/3ª Bda C Mec
3º Sgt MB Mec Auto	019599123-7	MARCELO MARCOS PINTO	31 Jan 01	5ª DL
3º Sgt Inf	042021474-4	MARCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ	28 Jan 01	1º BI Mtz
3º Sgt MB Mec Auto	019629883-0	MARCOS WELDER DA SILVA	31 Jan 01	Pq R Mnt/8
3º Sgt Cav	042044204-8	NILTON LUCIANO MATTOS DA SILVA	31 Jan 01	CIGE
3º Sgt Com	031765434-1	PAULO CESAR FERREIRA NASCIMENTO	31 Jan 01	7º BEC
3º Sgt Inf	101058454-6	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	31 Jan 01	CFSol/8º BIS
3º Sgt MB Mnt Auto	019580883-7	PAULO RIBEIRO PIMENTA	06 Fev 00	Pq R Mnt/12
3º Sgt Eng	112691344-9	RANGEL DEDÉ DE OLIVEIRA	31 Jan 01	7º BEC
3º Sgt Inf	020414214-5	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	31 Jan 01	19º BI Mtz
3º Sgt MB Mnt Com	031920664-5	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS DA ROSA	31 Jan 01	1º B Com Div
3º Sgt Mus	052127044-7	ROBINSON MARTINS DE OLIVEIRA	31 Jan 01	62º BIS
3º Sgt Inf	019634123-4	SANDRO MONTEIRO BELTRÃO	31 Jan 01	1º BF Esp
3º Sgt Com	031843194-7	SANI MARTIN SOARES VIEIRA	01 Fev 01	1º B Com Div
3º Sgt Inf	052118504-1	SERGIO DOS SANTOS	03 Ago 00	3º Esqd Av Ex
3º Sgt Inf	052132144-8	SÉRGIO GUTIERREZ PEDROSO	31 Jan 01	20º BIB
3º Sgt Inf	042021814-1	SIDNEI REZENDE DE FREITAS	02 Jun 98	1º B F Esp
3º Sgt Inf	030995224-0	TIERRE FOSTER DA SILVA	02 Ago 00	CFRN/5º BIS

3º Sgt Inf	085878733-6	VALDEIR LOYOLA DOS SANTOS	31 Jan 01	14ª Cia PE
3º Sgt Com	019612853-2	WAGNER ANDRÉ MACHADO BATISTA	31 Jan 01	20 Btl Log Pqdt
Cb	014833403-0	AMAURI RODRIGUES PEREIRA	26 Jan 94	1º GAA Ae
Cb	031780374-0	ANDERSON BARCELLOS ALFAMA	31 Jan 01	3º Com Ex
Cb	092639074-1	CARLINHOS FRANCISCO FORTES	31 Jan 01	44º BI Mtz
Cb	085866533-4	CARLOS ALBERTO ALVES CARDOSO	02 Fev 00	25º BC
Cb	018439383-3	EDMO DO NASCIMENTO COSTA	31 Jan 95	CFRR/7º BIS
Cb	076294903-0	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	04 Fev 98	59º BI Mtz
Cb	072509754-7	EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA	31 Jan 01	15º BI Mtz
Cb	097145653-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	31 Jan 96	Cia C/17ª Bda Inf Sl
Cb	085870493-5	FRANCISCO GEORGE SANTOS GOMES	04 Fev 98	CFRR/7º BIS
Cb	127506913-4	FRANCISCO NOGUEIRA JACQUES	29 Jan 97	CFRN/5º BIS
Cb	101033354-8	GEDONIL MENDES DA SILVA	10 Fev 99	25º BC
Cb	031762694-3	GELSON JAIR DE MATTOS	31 Jan 01	CMSM
Cb	062317364-8	JAIR OLIVEIRA GOMES	31 Jan 01	4ª Cia Gd
Cb	019512103-3	JORGE LUIZ DA CUNHA SODRÉ	10 Fev 99	CFSol/8º BIS
Cb	019635793-3	JOSÉ RAMALHO DOS SANTOS	31 Jan 01	AGRJ
Cb	092584464-9	JOSÉ WALDEMIR SILVA DE SOUZA	19 Set 97	Cia C/17ª Bda Inf Sl
Cb	117971173-2	JÚLIO CESAR SILVA DE CARVALHO	01 Fev 95	Gab Cmt Ex
Cb	031763474-9	LUCIANO DOMINGUES GONÇALVES	31 Jan 01	Cia C/3ª DE
Cb	127575863-7	MANOEL ELDOMAR SARAIVA BRITO	02 Fev 00	1ª Ba Log
Cb	019671763-1	MARCELO JOSÉ ROSA	31 Jan 01	IPD
Cb	076054703-4	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MELO	01 Fev 95	15º BI Mtz
Cb	030975404-2	MARCOS MARCIANO MACHADO	02 Fev 00	Esqd C/1ª Bda C Mec
Cb	014979843-1	MARCOS ROCHA TRANCOSO	01 Fev 95	3ª CSM
Cb	019581253-2	PAULOROBERTO CAVALCANTE DE CARVALHO	02 Fev 00	2ª Cia Intlg
Cb	099915803-3	SAMUEL DA SILVA FONSECA	29 Jan 97	Cia C/17ª Bda Inf Sl
Cb	031777764-7	SILVIO ANDRÉ FERNANDES SOARES	02 Fev 01	1º CTA

**PORTARIA Nº 065–SGEX, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Cap Sau	019542373-6	CESAR ADRIANI GONÇALVES	25 Fev 01	EsSEX
Cap QCO	062311134-1	EDUARDO LUIS GARCIA DE OLIVEIRA	04 Abr 01	C/3ª RM
Cap Sau	022479702-7	JOSÉ EMÍLIO ALVES VIEIRA	02 Fev 98	H Cmp
Cap Sau	020378574-6	LUIZ CARLOS BURGARELLI	26 Jan 01	EsSEX
Cap QCO	062311404-8	THOMAS STOB JUNIOR	04 Abr 01	2º CTA
1º Ten QMB	020389674-1	ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA	14 Fev 01	23º B Log Sl
1º Ten Inf	020390514-6	EDMAR LOIRI CORDEIRO	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Int	018507433-3	FERNANDO LUIS COUTINHO NEVES	14 Fev 01	EsPCEX
1º Ten QCO	062379584-6	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DASILVA	15 Fev 01	AMAN
1º Ten Inf	020391574-9	JORGE LUIS BERNARDO	14 Fev 01	15º BIMtz
1º Ten Inf	020392294-3	MARCELO MARTINI MONTEIRO	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Sau	092566664-6	MÁRCIO AOQUI	27 Jan 01	HGeCG
1º Sgt Inf	016644212-9	ANDRÉ CONCA JÚNIOR	02 Fev 94	Cia C/CMO//9ª DE
2º Sgt Com	041960104-2	ALEXANDRE DE SOUZA CARNEIRO	29 Dez 98	4º BE Cmd
2º Sgt Inf	041977174-6	ANTÔNIO CRISÓSTOMO NETO	31 Jan 01	Cia C/7ª RM/7ª DE

2° Sgt MB	030660894-4	ANTONIO DA SILVA COSTA	02 Fev 00	13ª Cia DAM
2° Sgt Inf	041962004-2	BENEDITO DE JESUS BOGÉA LOPES FILHO	21 Mar 99	24° BC
2° Sgt Com	019557323-3	CLAUDIO ANTONIO AZEVEDO	31 Jan 01	EsCom
2° Sgt Topo	018785473-2	CLAUDIOMIRO GOMES DO LIVRAMENTO	31 Jan 99	3ª DL
2° Sgt Inf	041972614-6	DAVID ARGEMIRO DO NASCIMENTO	31 Jan 01	15° BIMtz
2° Sgt Art	018586013-7	EDNO RODRIGUES	21 Mar 98	CDS
2° Sgt Com	030926994-2	ERENILDO DE JESUS SANTOS	02 Fev 00	5ª Cia Com Bld
2° Sgt Int	062306684-2	FRANCISCO LUCENA DE ANDRADE	31 Jan 01	Pq R Mnt/7
2° Sgt MB	072507784-6	GENILSON XAVIER DA SILVA	31 Jan 01	Pq R Mnt/7
2° Sgt Inf	041976414-7	GERSON CEBALHO MENDES	31 Jan 01	6º CTA
2° Sgt Cav	041991994-9	GILMAR CAVALCANTE DE CARVALHO	19 Nov 00	3º Esqd C Mec
2° Sgt Inf	041996534-8	GIULIANO RAPHAELY GOMES SOARES	24 Mar 01	Cia C/CMS/3ª RM
2° Sgt Com	031776754-9	JOEL DOS SANTOS	31 Jan 01	1ª Cia GE
2° Sgt Av Mnt	019558133-5	JOILTON REZENDE DA SILVA	31 Jan 01	ClAvEx
2° Sgt MB	020346184-3	JOSÉ MAX FIGUEIRA DE ABREU	31 Jan 99	23º B Log Sl
2° Sgt Av Mnt	019558333-1	JOSIEL RESENDE DA SILVA	31 Jan 01	ClAvEx
2° Sgt Com	030990034-8	LUCIANO FLORES DE CAMPOS	31 Jan 01	CIGE
2° Sgt Eng	041994754-4	LUCIO JOSÉ LOBO MELO	31 Mar 01	Pq R Mnt/7
2° Sgt Com	049790763-4	LUIS NERO ALVES RIBEIRO	29 Jan 97	Cia C/10ª RM
2° Sgt Int	019252523-6	LUIZ ANTÔNIO DE HOLLANDA	04 Jan 99	ECT
2° Sgt Com	041979154-6	LUIZ ANTÔNIO LUCIANO	31 Jan 01	4ª Cia Gd
2° Sgt Av Mnt	019558573-2	LUIZ CARLOS DA CUNHA PRIMO	31 Jan 01	ClAvEx
2° Sgt Com	041973334-0	LUIZ CLAUDIO CALHEIROS ZARDO REGO	31 Jan 01	15º BIMtz
2° Sgt Art	041954254-3	MARCÍLIO PAIVA BARBOSA	10 Fev 99	Cia C/18ª Bda Inf Fron
2° Sgt Cav	042027404-5	MÁRCIO ELEAR ELSNBACH	02 Fev 01	20º RCB
2° Sgt Com	059000463-6	MÁRCIO RENATO MARQUES SCHULZE	31 Jan 01	59º BIMtz
2° Sgt Inf	041954324-4	MARCOS ANTONIO DUARTE RIPARDO	02 Fev 00	24º BC
2° Sgt Com	041957484-3	MARCOS ANTONIO SILVA REIS	02 Fev 00	15º BIMtz
2° Sgt Eng	052113894-1	NELSON DELAFLORES JUNIOR	16 Set 00	2ª Cia E Cmb Mec
2° Sgt MB	018332483-9	OSIMAR DE PAULA MACHADO	31 Jan 99	Pq R Mnt/1
2° Sgt Com	041974054-3	SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA	31 Jan 01	CMCG
2° Sgt Com	036687583-9	SÍLVIO CARLOS GOMES FLORES	02 Fev 00	59º BIMtz
2° Sgt Eng	041993204-1	VLADIMIR VIANA SILVA DE OLIVEIRA	06 Mai 01	2ª Cia E Cmb Mec
3° Sgt Inf	112698944-9	ADILSON ALVES DE FREITAS	31 Jan 01	42º BIMtz
3° Sgt Mus	072470774-0	ALDEMILSON ÂNGELO DE MACEDO LEITE	19 Jun 99	59º BIMtz
3° Sgt Inf	020415784-6	ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE SOUZA	31 Jan 01	39º BIL
3° Sgt Inf	072509744-8	ELIAS PESSOA DOS ANJOS FILHO	31 Jan 01	15º BIMtz
3° Sgt Inf	052133864-0	GILMAR ERN	04 Fev 01	61º BIS
3° Sgt Inf	052132354-3	ILDSON CARDOSO	31 Jan 01	51º BIS
3° Sgt Art	043417894-3	JORGE LUIS DE MORAES ANSELMO	22 Jun 00	21º GAC
3° Sgt Eng	062321914-4	JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	31 Jan 01	4º BE Cnst
3° Sgt Mus	097062483-9	JOSÉ MAURO E SILVA	11 Nov 94	59º BIMtz
3° Sgt Mus	076107393-1	JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	12 Mai 99	59º BIMtz
3° Sgt Cav	019634073-1	MARCO ANTONIO COUTINHO	31 Jan 01	EsPCEEx
3° Sgt Int	101066734-1	MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	31 Jan 01	39º BIL
Cb	019649823-2	ALEXANDRE JANUÁRIO DA SILVA	09 Mai 01	REsC
Cb	019595923-4	ALEXANDRE RICARDO DA ROCHA DUARTE	02 Fev 00	GSI/PR
Cb	031797314-7	AMARINO RODRIGUES	04 Fev 98	12º BE Cmb
Cb	031790954-7	CLAUDIO FERNANDO GUTERRES A ROSA	31 Jan 01	19º BIMtz
Cb	019458593-1	DIGENAL DA SILVA SANTOS	04 Fev 98	REsC
Cb	020403174-4	EDEVALDO MOTA DE OLIVEIRA	10 Fev 99	39º BIL
Cb	092617984-7	EDILSON ÂNGELO DE ARAÚJO	31 Jan 01	Cia C/18ª Bda Inf Fron
Cb	099989813-3	FRANCISCO FERREIRA CLARO	04 Fev 98	Cia C/18ª Bda Inf Fron
Cb	031756164-5	HEITOR ALVES DOS SANTOS	10 Fev 99	12º BE Cmb
Cb	019632423-0	IRAN DE FREITAS SILVA	31 Jan 01	23º Pel C Mec
Cb	020396934-0	JAILTON VIEIRA RIBEIRO	10 Fev 99	39º BIL
Cb	019431263-3	JONAS BEZERRA DA SILVA	04 Fev 98	23º Pel C Mec
Cb	092590594-5	JORGE MARCELO DO NASCIMENTO	31 Jan 01	Cia C/18ª Bda Inf Fron
Cb	085859553-1	JOSÉ ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	30 Jun 99	23º Pel C Mec
Cb	092615014-5	JOSÉ DOS REMÉDIOS DE ANDRADE RIBEIRO	31 Jan 01	Cia C/18ª Bda Inf Fron

Cb	025670673-0	JURACY DOS REIS	01 Fev 95	37º BIMtz
Cb	020405514-9	LUCIANO DE ARAÚJO	02 Fev 00	39º BIL
Cb	030909604-8	LUIS ALDANI BASTIANEL	04 Fev 98	12º BE Cmb

**NOTA-SG/2 DE 3 DE JULHO DE 2001**

**Medalha “Imperador Dom Pedro II” - Outorga**

Através do Ofício nº 195/2001-CMIDPII, de 20 de junho de 2001, o Comandante-Geral do CBMDF / Presidente do Conselho da Medalha “Imperador Dom Pedro II”, informa ao Exmº Sr. Comandante do Exército, a outorga da comenda Medalha “Imperador Dom Pedro II”, aos seguintes militares e instituição do Exército Brasileiro:

- General-de-Exército FREDERICO FARIA SODRÉ DE CASTRO;
- General-de-Brigada ATHOS COSTA DE FARIA;
- General-de-Brigada ANTÔNIO JOÃO MULATINHO MOISÉS;
- Coronel-de-Artilharia CARLOS EUGÊNIO KASPER;
- Tenente-Coronel da Reserva Remunerada JOSÉ CARVALHO FILHO;
- 1º Sargento JANDERSON OLIVEIRA FURTADO;
- INSÍGNIA DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA.

A comenda Medalha “Imperador Dom Pedro II” é outorgada aos militares, instituições e cidadãos que tenham se tornado, com suas ações, credores de homenagem do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

  
**Gen Div ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**  
 Secretário-Geral do Exército